



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO – 2022

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1 PROFESSOR:** Lislene Ledier Aylon

**1.2 DEPARTAMENTO:** Direito Privado

**1.3 DISCIPLINA:** Direito Civil III

**1.4 SÉRIE:** 3<sup>a</sup>      **TURMAS:** A e B      **TURNOS:** Diurno e Noturno

**1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 04 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

#### 2. EMENTA

A disciplina será desenvolvida conforme o Código Civil vigente. Dessa forma buscar-se-á a análise dos fundamentos históricos e constitucionais, fontes, princípios e conceitos fundamentais. Teoria geral dos contratos. Classificação dos contratos. Formação dos contratos. Efeitos dos contratos. Arras, vícios redibitórios e evicção. Extinção dos contratos. Contratos em espécie.

#### 3. OBJETIVOS GERAIS

Promover a compreensão e a importância do Direito Civil, assim como apresentar e discutir o significado dos institutos fundamentais do Direito Civil; de forma a estimular a capacidade de análise, domínio de conceitos e terminologia jurídica, argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais envolvidos.

Motivar os alunos a uma reflexão crítico-valorativa, oferecendo uma visão das fontes de obrigações (Contratos e Atos Unilaterais), analisando os institutos elencados pelo Código Civil, sempre em consonância com a doutrina, jurisprudência, guardadas a compatibilização com a legislação vigente e a realidade prática da vida, num sentido evolutivo e criador.

#### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Conhecer o Direito Contratual, sua ligação com os demais ramos do Direito, o lado dinâmico dos institutos jurídicos contratuais, as tendências determinadas pelo constante desenvolvimento social e econômico, a realidade fática que impõe novas concepções de valores e avanços na conquista de direitos, permitindo assim que o aluno possa fazer conexão da teoria jurídica e as relações fáticas. Promover o desenvolvimento das competências e habilidades definidas no perfil do egresso, quais sejam:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO – 2022

- Julgamento e tomada de decisões;
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

#### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

##### **PRIMEIRO BIMESTRE**

1. Teoria geral dos contratos: noção, enquadramento, evolução histórica
2. Do contrato:
  - 2.1. Conceito
  - 2.2. Elementos constitutivos e validade
  - 2.3. Princípios
  - 2.4. Formação
  - 2.5. Classificação
3. Promessa de Fato de Terceiro
4. Efeitos dos Contratos:
  - 4.1. Vícios Redibitórios
  - 4.2. Evicção
5. Contrato aleatório
6. Contrato preliminar

##### **SEGUNDO BIMESTRE**

7. Extinção dos Contratos
  - 7.1. Modo normal de extinção.
  - 7.2. Extinção do contrato sem cumprimento:
    - i Causas anteriores ou contemporâneas à formação do contrato: nulidade e anulabilidade; cláusula resolutiva e direito de arrependimento.
    - ii Causas supervenientes à formação do contrato:
      - a) Resolução: por inexecução voluntária, por inexecução involuntária e por onerosidade excessiva;
      - b) Resilição: distrato e quitação; resilição unilateral: denúncia, revogação, renúncia e resgate; c) Morte de um dos contratantes;
      - d) Rescisão.
8. Da compra e venda
  - 8.1. Conceito e características
  - 8.2. Natureza jurídica
  - 8.3. Elementos: a) O consentimento; b) O preço; c) A coisa
  - 8.4. Efeitos da compra e venda: a) Principais; b) Secundários
  - 8.5. Limitações à compra e venda
  - 8.6. Vendas especiais
  - 8.7. Cláusulas especiais à compra e venda:
    - a) retrovenda;



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO – 2022

- b) venda a contento e da sujeita à prova;
- c) da preempção ou preferência;
- d) da venda com reserva de domínio,
- e) da venda sobre documentos.

#### 9. Da troca ou permuta

#### 10. Do contrato estimatório

### TERCEIRO BIMESTRE

#### 11. Da doação

- 11.1 Conceito e características
- 11.2 Objeto da doação
- 11.3 Promessa de doação
- 11.4 Espécies de doação
- 11.5 Restrições legais
- 11.6 Da revogação da doação: a) casos comuns a todos os contratos; b) revogação por descumprimento do encargo; c) por ingratidão do donatário.

#### 12. Da locação de coisas

- 12.1 Conceito e natureza jurídica
- 12.2 Elementos
- 12.3 Obrigações do locador e do locatário
- 12.4 Disposições complementares
- 12.5 Locação de prédios
- 12.6 Locação de prédio urbano

#### 13. Do empréstimo

#### 14. Do comodato

#### 15. Do mútuo

#### 16. Da prestação de serviços

#### 17. Da empreitada

### QUARTO BIMESTRE

#### 18. Do depósito

#### 19. Do mandato

#### 20. Do transporte

#### 21. Do seguro



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO – 2022

- 22. Da fiança
- 23. Da transação

#### **6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS- METODOLOGIAS ATIVAS**

- 6.1. Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
- 6.2. Estudos de casos.
- 6.3. Monografias e demais trabalhos escritos.

#### **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO**

- 7.1. Provas objetivas.
- 7.2. Provas dissertativas.
- 7.3. Provas orais.
- 7.4. Seminários.
- 7.5. Trabalhos de pesquisa.

#### **8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR**

8.1. Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, etc.

8.2. Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3. Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

#### **9. BIBLIOGRAFIA**



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO – 2022

#### 9.1 BÁSICA

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, v. 3, São Paulo: Saraiva. 2019

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. V. 4 São Paulo: Saraiva, 2022

TARTUCE, Flávio. Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie, v. 3, Rio de Janeiro: Forense, 2022

#### 9.2 COMPLEMENTAR

NADER, Paulo. Curso de direito civil, v. 3: Contratos, Rio de Janeiro: Forense, 2013

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos, v. 2, São Paulo: Atlas, 2006

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: contratos em espécie, v. 3, São Paulo: Atlas, 2014.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria geral dos contratos típicos e atípicos. São Paulo: Atlas, 2002.

BITTAR, Carlos Alberto. Direito dos contratos e dos atos unilaterais. Rio de Janeiro: Forense, 1990

**Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.**

Franca, 23 de fevereiro de 2022.

**Lislene Ledier Aylon**

Professora